

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 016/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja realizada manutenção nos brinquedos da pracinha da
comunidade de Novo Treviso.

JUSTIFICATIVA:

Por ser a única área de lazer das crianças da comunidade e se encontram sem condições de uso.

Sala das Sessões, aos 16 de Julho de 2015.

Vanderlei Cassol
Vereador da Bancada do PP